



*Banco de Portugal*  
EUROSISTEMA

## RELATÓRIO FINAL SOBRE A CONSULTA PÚBLICA N.º 1/2008

PROJECTOS DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE “INFORMAÇÕES PERIÓDICAS DE NATUREZA PRUDENCIAL – MAPA DE DETALHE DE OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO” E “OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO – NOTIFICAÇÃO”

### **1. INTRODUÇÃO**

Entre 24 de Janeiro e 25 de Fevereiro de 2008, decorreu o processo de consulta pública do Banco de Portugal n.º 1/2008, sobre os Projectos de Instrução do Banco de Portugal “Informações periódicas de natureza prudencial – Mapa de detalhe de operações de titularização” e “Operações de titularização – Notificação”.

Os referidos Projectos foram disponibilizados no sítio da Internet do Banco e, adicionalmente, foi dado conhecimento da consulta pública às Associações representativas do sector. O presente relatório final dá conta das principais alterações introduzidas na sequência dos comentários recebidos e apresenta as versões finais dos instrumentos regulamentares emitidos pelo Banco de Portugal.

### **2. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS DE NATUREZA PRUDENCIAL – MAPA DE DETALHE DE OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO**

Na sequência dos comentários apresentados sobre o projecto de Instrução em epígrafe, os quais incidiram, apenas, sobre o respectivo Anexo (Modelo TIT DET01), o Banco de Portugal procedeu à introdução das notas de preenchimento (25) e (26), com referência, respectivamente, às colunas 37 e 38.

### **3. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO – NOTIFICAÇÃO**

Os comentários recebidos sobre o projecto de Instrução relativa à notificação de operações de titularização contribuíram, no essencial, para a introdução de ajustamentos pontuais, no sentido de melhor clarificar e precisar a informação requerida no Formulário constante do respectivo Anexo I. Em particular, destaca-se a introdução de duas notas de preenchimento adicionais, sobre o grau de risco médio da carteira cedida (ponto 1.5) e sobre a desagregação do valor das posições em risco a titularizar, por grau de qualidade do crédito (ponto 3.2).

Adicionalmente, foi retirada a referência ao regime transitório, constante da alínea 7 do projecto de Instrução.

Lisboa, 16 de Abril de 2008